



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
11	12 - 2013
Jornal:	Cornio do Povo
Página:	8
Edição:	1782
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.573/13

Data 10.12.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 930/13, de 10.12.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

06.01

Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais

2678200062.014000

3.3.90.30.00(105)-504

Material de Consumo R\$ 110.000,00

06.00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

06.02

Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos

1545200072.015000

3.3.90.30.00(118)-504

Material de Consumo R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00(125)-504

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 40.000,00

12.00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DIVISÃO DE AGRICULTURA**

12.01

Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário

2060600152.037000

3.3.90.30.00(361)-504

Material de Consumo R\$ 55.000,00

TOTAL R\$ 280.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e compensações Financeiras	280.000,00
	TOTAL	280.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de dezembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal